



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e dez minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante AR, no Auditório da Representação do Porto, sito no Largo 1º dezembro, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Antes da ordem do dia:

1. Tomada de posse de Representantes da Assembleia Representativa;
2. Informação sobre presenças, faltas e representações à Assembleia;
3. Informação sobre a presença da Sr.<sup>a</sup> Bastonária, membros do Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional e elementos do apoio jurídico;
4. Informações e pedidos de esclarecimento.

Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Aprovação dos seguintes Regulamentos: - Seguro de Responsabilidade Civil; - Fundo de Solidariedade Social; - Sociedades Profissionais de Contabilistas Certificados e Sociedades de Contabilidade; - Colégios de Especialidade; - Taxas e Emolumentos;
3. Fixação do valor das quotas de acordo com a alínea d) do Art. 3º do Regimento da Assembleia Representativa e da alínea b) do Art. 40º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados;
4. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019;
5. Decisão sobre a atribuição da qualidade de membro honorário da Ordem dos Contabilistas Certificados à Professora Ana Maria Rodrigues e ao Doutor Abílio de Sousa, nos termos da alínea a) do Art. 3º do Regimento da Assembleia Representativa e art. 14º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados;
6. Leitura e votação da minuta da ata.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

O Presidente da Mesa da AR, doravante MAR, começou por cumprimentar todos os membros dos órgãos sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante OCC, e demais presentes, informando que a sessão estava a ser gravado em áudio e vídeo para efeitos de produção da ata e disponibilização da sessão no microsítio da OCC. Posteriormente, o mesmo deu informações sobre o decurso dos trabalhos e informou do modo como os mesmos iriam decorrer ao longo do dia.

No ponto 1 de Antes da Ordem do Dia, procedeu-se à tomada de posse do membro da AR Daniel Filipe Morgado, contabilista certificado n.º 82539, em substituição do membro da AR Júlio Marques Feijão, CC n.º 1427, pelo círculo eleitoral de Santarém, por motivo de falecimento do segundo, tendo sido proposto pelo Presidente da MAR e aprovado por unanimidade e aclamação pela assembleia, um voto de pesar ao falecido colega Júlio Marques Feijão.

No ponto 2 de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da MAR informou que, na AR de 27 de abril de 2018, não justificaram as ausências os seguintes Representantes, tendo sido consideradas injustificadas as respetivas faltas: - Daniel Filipe Moreira Lopes, membro n.º 71031; - Sérgio Ricardo de Freitas Jesus, membro n.º 58202; - Júlio Marques Feijão, membro n.º 1427, não tendo havido por parte da MAR nenhuma recusa de justificação de falta à última reunião, a quem a apresentou em devido tempo.

Foi dada informação de que, no início da reunião, estavam presentes 66 Representantes, tendo chegado mais 3 Representantes já durante o decorrer da sessão. Fizeram-se ainda representar os seguintes membros: - António Carlos Gomes Dias, membro n.º 17917, representado por Rui Jorge da Silva Costa; - Rosendo Manuel da Silva José, membro n.º 12529, representado por Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente, membro n.º 37094; - Bruno José Quelhas Henrique Pereira, membro n.º 80682, representado por Carla Mariza Vieira da Costa, membro n.º 80608; - Lara Sofia Ferreira Gomes, membro n.º 63120, representada por Francisco de Oliveira Martins, membro n.º 6695; - José das Neves Raimundo, membro n.º 53932, representado por Paulo Alexandre Vivas Castanho,



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

membro n.º 1013; - Pedro Miguel Batista Pinheiro, membro n.º 70117, representado por Brás José de Sousa Gonçalves Pires, membro n.º 22530; - Artur Maria da Silva, membro n.º 23165, representado por Tânia Cristina Leal Ramalho, membro n.º 73211; - Rosa Maria da Silva Dias, membro n.º 67848, representada por Vitor Sobral Monteiro, membro n.º 6125; - José Alberto Pinheiro Pinto, membro n.º 3982, representado por Joaquim Alexandre Oliveira Silva, membro n.º 56631. Assim, o total de membros presentes e representados no final do período da manhã foi de 78, o que equivale a 90% do total dos membros que constituem esta Assembleia. Faltaram 9 membros, não tendo sido antecipadamente recebida qualquer justificação.

No ponto 3 de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da MAR informou que, considerando os assuntos a serem tratados, e de acordo com o disposto no art. 13.º do Regimento, estavam presentes na reunião a Sra. Bastonária, todos os membros do Conselho Diretivo, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurisdicional. Ademais, informou a assembleia de que se encontravam a coadjuvar a Mesa, um consultor jurídico, João Ferreira da Silva e uma administrativa, Patrícia Guedes. A Sra. Bastonária foi coadjuvada pela vogal Tesoureira, Cristina Pena Silva, e pelo Assessor Jurídico, Amândio Silva.

No ponto 4 de Antes da Ordem do Dia, foram apresentados à MAR três requerimentos de alteração da Ordem de Trabalhos:

- 1.º - Troca do ponto Dois da Ordem do Dia pelo ponto Quatro da Ordem do Dia. Este requerimento, admitido e votado, foi aprovado pela Assembleia com 39 votos a favor, 20 votos contra e 14 abstenções.
- 2.º - Dar prioridade ao Regulamento Taxas e Emolumentos; e
- 3.º - Que a Assembleia apenas deliberasse sobre o Regulamento do Seguro de Responsabilidade Civil e do Regulamento de Taxas e Emolumentos, deixando para deliberação sobre os restantes regulamentos para uma nova Assembleia a realizar no mês de janeiro; Sobre estes dois últimos requerimentos o Presidente da MAR decidiu que os mesmos seriam apresentados à AR no período da tarde.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Foram apresentados por escrito um pedido de informação e uma declaração de voto que se anexam à presente Ata.

Posteriormente, o Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que pretendessem usar da palavra para pedirem informações e esclarecimentos, quer relativamente ao funcionamento da AR, quer relativamente aos pontos em discussão constantes da Ordem de Trabalhos. Inscreveram-se Manuel José Benavente Rodrigues, membro n.º 146; Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente, membro n.º 37094; Domingos Queirós Martins, membro n.º 2596; Severino Gonçalves de Sousa, membro n.º 6961.

Manuel José Benavente Rodrigues chamou a atenção para a extensa Ordem de Trabalhos referindo que *“Tem que se ter consciência que esta ordem de trabalhos é impraticável para um dia para uma assembleia responsável para podermos discutir, decidir e tentar resolver para a Ordem o melhor que seja.”*, pedindo reflexão e atenção para esta situação nas próximas sessões da AR. Ademais, pediu esclarecimentos à Bastonária sobre o andamento do projeto da História da Contabilidade, contratualizado ao CEPSE, o qual considerou *“uma pesada herança”*.

Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente pediu esclarecimentos à MAR sobre a nova constituição do Conselho Jurisdicional referindo *“(…) gostaríamos de saber qual é a fundamentação jurídica que, neste caso, a Mesa da Assembleia, nomeadamente, o Sr. Presidente, permitiu para que o suplente se tornasse presidente do Conselho Jurisdicional, uma vez que é uma interrogação que muitos colocam. Portanto, pedido de informação e esclarecimento à fundamentação jurídica que permitiu esta movimentação.”*. O mesmo pediu esclarecimentos à MAR sobre o integral cumprimento das disposições normativas, existentes no nosso ordenamento jurídico, aquando do processo de apresentação e discussão pública das propostas de regulamentos submetidas a aprovação pela Assembleia Representativa, questionando *“Se a Mesa tem algum parecer jurídico (...) que garanta que foram cumpridas todas as normas legais que são obrigatórias, nomeadamente, as normas legais do Código do Procedimento*



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

*Administrativo. (...). Portanto, é preciso saber se esse parecer jurídico existe e, existindo, se nos faculta. Portanto, isso tem a ver com um pedido de informação que já tinha em nome de seis ou sete colegas colocado na Mesa*". Por fim salientou a desproporcional Ordem de Trabalhos, referindo que a mesma não contribuía positivamente para o desenvolvimento da profissão.

Domingos Queirós Martins começou por salientar o seu desagrado relativamente ao conteúdo da ata da anterior sessão da Assembleia Representativa, referindo que a mesma não continha uma importante parte da discussão relativa ao Regimento da Assembleia Representativa e que, quando expos este problema à MAR, a MAR lhe tinha comunicado que tal se devia a um problema na gravação áudio da sessão, algo que o mesmo disse não aceitar por não ser verdade pois, havia visualizado o vídeo da sessão e tal discussão estava visível e audível. Seguidamente lançou o desafio ao Conselho Diretivo para que o auditório do Porto se denomine Joaquim Fernando da Cunha Guimarães. Posteriormente, o mesmo salientou também o seu desagrado com as reuniões livres de Viana do Castelo, pela não realização das sessões temáticas anunciadas e publicitadas, referindo "*(...), todas as quartas-feiras livres temáticas que foram anunciadas, nenhuma delas foi cumprida.*". Seguidamente o mesmo questionou a Bastonária sobre o facto de ainda não ter sido inaugurada a representação de Viana do Castelo, por ela prometida, em sessão da última Assembleia Representativa, questionando "*Na última assembleia do dia 27 de abril, a Sra. Bastonária prometeu que nos distritos onde não havia delegação permanente, iriam haver delegações permanentes. Nós estamos no final do ano e eu ainda não vi notícias de que alguma delegação, das que não existiam, tivesse aberto. A menos que eu ande desatualizado nas notícias*". O mesmo membro da Assembleia Representativa focou ainda três pontos: questionou a MAR sobre a legalidade de se ter permitido "*passar representações em part time*"; e qual o motivo dos representantes não terem sido convidados para a tomada de posse dos novos membros do Conselho Jurisdicional; e,



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

finalmente, questionou a Bastonária quanto aos resultados da comissão que ficou de apresentar um estudo para indicação de honorários.

Severino Gonçalves de Sousa, mostrou a sua insatisfação quanto à não criação de condições para o exercício das funções de Representante, mais concretamente por “*Em concreto, não foi, ainda, agilizada a forma de nós comunicarmos e não temos acesso aos emails ou à base de dados para convocar reuniões.*”, chamando a atenção para o pedido, que lhe foi ignorado, de utilização do espaço das reuniões livres para esclarecimento de questões que os contabilistas certificados do distrito de Setúbal pudessem ter. Solicitou ainda que, por forma a poder sentir que os seus poderes de representação sejam efetivos, a comunicação entre os Representantes e a Ordem e, em particular, a Bastonária, deve ser menos burocrática e mais célere, aumentando o grau de independência e autonomia dos Representantes.

Respondendo às questões que lhe haviam sido colocadas, o Presidente da MAR esclareceu que a Ordem de Trabalhos era efetivamente longa mas que havia a necessidade de se discutir e aprovar assuntos fundamentais no mês de dezembro, como o plano de atividades e orçamento para 2019 e os regulamentos, que a Bastonária pretende que entrem em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2019. Ademais, a MAR esclareceu que os cortes na transcrição da ata da última sessão da Assembleia Representativa, se deviam a danos no cartão de memória onde estava armazenada a gravação da sessão.

Dando a palavra à Bastonária para os esclarecimentos que lhe foram solicitados, a mesma esclareceu que, relativamente ao projeto da História da Contabilidade, este tinha sido negociado com o CEPESE pela anterior Direção e que, conseqüentemente, iria cumprir com o contratualizado, não tecendo considerações subjetivas sobre o CEPESE e o projeto pois, tal como contratualmente previsto, o trabalho realizado é avaliado pela Comissão de História da Contabilidade, nomeada a meio do passado ano, e só após o aval positivo desta Comissão é que a Ordem procederia aos pagamentos contratualizados, não havendo, à data, qualquer incumprimento contratual por parte da Ordem.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Em relação aos regulamentos, a Bastonária esclareceu que todo o processo de apresentação e discussão pública dos mesmos teve em conta o cumprimento do CPA, tendo sido acolhidas as respectivas disposições legais. Ademais sublinhou a ampla discussão pública das propostas de regulamentos, salientando todas as sessões de esclarecimento em que o Conselho Diretivo esteve presente e as várias propostas recebidas por escrito, contributos que se verificaram fundamentais para o desenvolvimento das propostas de regulamentos apresentadas à Assembleia Representativa, pese embora tenha considerado que a participação de todos poderia ter sido mais ampla.

Acrescentou ainda que, foram recebidas dezanove propostas escritas de alteração dos regulamentos em discussão, as quais seriam divulgadas com o objetivo de poder ser avaliado o acolhimento daquelas propostas.

Quanto à sugestão do representante Domingos Queirós Martins, de denominar o auditório do Porto por Joaquim Fernando da Cunha Guimarães, a Bastonária referiu que o Dr. Cunha Guimarães merece todo o nosso respeito e a admiração da classe profissional, sendo a sugestão colocada à deliberação em sede de Conselho Diretivo.

Em relação às falhas nas sessões temáticas das reuniões livres de Viana do Castelo, a Bastonária lamentou o sucedido e explicou que tais falhas se deveram a toda a reestruturação das reuniões livres ao nível nacional. Afirmou ainda acreditar que tal não acontecerá em 2019, assumindo a responsabilidade por tais factos, o que lamentou.

Em relação à abertura de uma representação nas capitais de distrito em que não existem representações, a Bastonária esclareceu que ao longo de 2018, procedeu-se a uma análise para a abertura de representações em todas essas capitais de distrito. No entanto, tendo em conta os avultados gastos que tal obrigava devido aos elevados preços pedidos, ou à necessidade de obras em espaços mais baratos, e tendo também em conta a necessidade do correspondente cabimento orçamental, decidiu, o Conselho Diretivo, concretizar tal intenção em 2019.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

No tocante aos problemas referidos pelo representante Severino Gonçalves de Sousa, a Bastonária esclareceu que a Assembleia Representativa é um órgão novo que, por isso, requer ajustamentos e a alocação de recursos, não sendo possível implementar todas as ferramentas desejadas num curto período de tempo. Reconheceu, também por isso, poderem ter existido problemas com a comunicação, nomeadamente no tocante a e-mails. Acrescentou ainda que, serão feitos esforços para o melhoramento da relação entre os vários órgãos sociais da Ordem por forma a que não existam obstáculos na comunicação entre, por exemplo, o Conselho Diretivo e os Representantes da Assembleia Representativa.

Severino Gonçalves de Sousa, no uso da palavra, apelou ao Presidente da MAR para intervir em situações análogas.

O Presidente da MAR, em resposta a Domingos Queirós Martins, informou que, tendo em conta tratar-se de uma reunião que ocupa o dia todo, bem como a época do ano em que ocorre, e tendo alguns Representantes questionado sobre a possibilidade de se fazerem representar em apenas uma parte da mesma, referiu ter entendido dar essa possibilidade, a título excepcional.

De seguida o Vice-Presidente, também em resposta a Domingos Queirós Martins, reiterou ter sido informado, logo após a última reunião, que vinte minutos de um dos cartões de memória se encontrava danificado. Referiu ainda não existir por parte da MAR intenção de omitir qualquer conteúdo.

Para esclarecimento da questão colocada pelo representante Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente, o Presidente do Conselho Jurisdicional esclareceu *“O cargo de presidente é um cargo que tem uma especificação própria na lista do Conselho Jurisdicional. E, portanto, não tem uma lógica (...) de sucessão, digamos, de subida passo a passo. E, então, perante a renúncia, ou demissão, como quiserem, de três membros do Conselho Jurisdicional, dois suplentes passaram a efetivos. E, a partir do momento em que passaram a efetivos, começou a haver quatro vogais. (...). E nenhum*



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

*presidente. Então, recorrendo à legislação, desde logo aos Estatutos, depois à Lei 2/2013, depois ao CPA e seguindo as remissões que os Estatutos da Ordem dos Contabilistas Certificados preveem, acabou por se concluir que o único fundamento legal ou o fundamento legal existente para a escolha do presidente, é o que está previsto no Código das Sociedades Comerciais. Que refere que, na ausência de uma eleição em concreto do presidente, o mesmo seja escolhido dentro, pelos próprios membros do conselho que, como referi ainda há pouco, já são todos vogais de pleno direito. É esta a fundamentação que consta do parecer jurídico que o Conselho Jurisdicional adotou, porque lhe pareceu, de facto, o mais correto, face – repito – à legislação aplicável, que começa no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados e depois vai evoluindo (...). E, portanto, há-de sempre ter de se encontrar uma solução para o caso em concreto. Essa solução encontrou-se juridicamente no Código das Sociedades Comerciais.”.*

Findos todos os pontos do período Antes da Ordem do Dia, o Presidente da MAR iniciou o ponto Um da Ordem do Dia.

Por decisão da Assembleia Representativa dispensou-se a leitura da ata da anterior sessão, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, e procedeu-se de imediato à votação da mesma. Conforme credenciação eletrónica, estavam, naquele momento, presentes e representados 76 Representantes, tendo sido a referida ata aprovada com 67 votos a favor, 3 contra e 6 abstenções.

No ponto Dois da Ordem do Dia, o Presidente da MAR deu a palavra à Bastonária para apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019.

A Bastonária, antes de proceder à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019, em resposta ao representante Domingos Queirós Martins, referiu que, o grupo de trabalho que elaborou um programa de apuramento dos custos da prestação de serviços de contabilidade, realizou um trabalho muito interessante que está pronto a ser divulgado. No entanto, por denúncia anónima à Autoridade da Concorrência, esta entidade tem



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

questionado a Ordem sobre o teor do projeto, estando-se, à data, em processo de esclarecimentos e prestação de informações.

Entrando na apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019, referiu ser “*impossível progredir sem mudança.*”. A Bastonária começou por sublinhar que 2019 será um “*momento de solidificação e afirmação da política estratégica implementada e do plano de crescimento e desenvolvimento profissional dos Contabilistas Certificados,*” sustentado em três vetores estratégicos: I – Uma Ordem junto dos seus membros; II – O Contabilista Certificado como empresário; e III – A profissão na era digital. A Bastonária referiu que estes três vetores serão o foco de atividade do Conselho Diretivo. Seguidamente, e referindo-se ao primeiro dos referidos vetores, abordou a necessária reestruturação informática da Ordem, desde logo ao nível do *call center*, a necessidade de constante comunicação a manter com os membros para a criação de atualização de informação, transparência e consequente criação de confiança juntos dos mesmos, sublinhando a abertura e disponibilidade para sugestões, comentários e consulta de toda a informação da Ordem, havendo a prestação de informação a tudo o que disser respeito aos contabilistas certificados.

Posteriormente a Bastonária abordou outro vetor estratégico, o do contabilista como empresário, com o objetivo de criação de melhor qualidade de vida para os profissionais e a dignificação dos mesmos. O profissional tem de se ver como empresário e saber defender-se e melhorar as suas relações com os seus clientes. “*O foco é o Contabilista*”, nesse sentido, o plano de formação, intervenções públicas e toda a ação da Ordem dedicada exclusivamente ao profissional serão relevantes neste vetor.

Na sua apresentação, a Bastonária dedicou depois alguns minutos referindo-se às mudanças que, na *era digital*, se colocam à profissão, deu ênfase à questão do SAF-T da contabilidade e “*todo o paradigma que vai ter que mudar em função disso*”, salientando o acréscimo de custos em todos os gabinetes na ordem dos 20% a 30% devendo os contabilistas certificados imputar esse aumento nas avenças praticadas,



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

disponibilizando a Ordem uma minuta para os contabilistas enviarem aos seus clientes com três pontos fundamentais. Além da explicação do SAF-T da Contabilidade, aquela minuta sublinhará: a necessidade da informação chegar ao Contabilista até ao dia 10 do mês seguinte a que disser respeito, com desresponsabilização por eventuais coimas caso a informação chegue depois daquele prazo; uma sugestão de transmissão de dados e autorização para o envio da informação; e informação sobre o aumento dos custos de contexto que levará ao ajustamento da avenças em X%. A par da disponibilização desta minuta, a Bastonária anunciou a futura disponibilização de um excel para testar os SAF-Ts de todos os softwares informáticos, sendo que, por inerência de todas estas novidades, entraremos na era digital da profissão.

Após a apresentação do Plano de Atividades, a Bastonária apresentou o Orçamento para 2019 sublinhando, logo no início, o aumento de 5,5% em prestações de serviços e 22,5% de outros rendimentos relacionados com o TOConline. No tocante aos gastos, assente numa política de total contenção, foi reduzido tudo aquilo que pode ser reduzido sem afetar os serviços prestados aos membros, bem como a relação com os mesmos. Chamou especial atenção para o aumento com os gastos com pessoal, estando esse aumento relacionado com novas contratações para a criação de atendimento técnico presencial na representação do Porto, contribuindo para a criação de melhores serviços aos membros, mantendo para os órgãos sociais os mesmos gastos que em 2018. Um último ponto que a Bastonária chamou à atenção foi para a diminuição dos gastos com financiamento em 37,8%, resultado da eliminação, em 9 meses, das contas caucionadas que a Ordem tinha no valor de um milhão oitocentos e quarenta e seis mil euros. Quanto ao plano anual de investimentos, um considerável valor será alocado para os sistemas informáticos e reestruturação das redes da Ordem que, após uma vida de 20 anos, se encontram, à data, a necessitar de substituição, tendo, como exemplo, chamado a especial atenção para o colapso do *call center* da Ordem. Estes investimentos visam *“possibilitar a continuidade da relação direta com os nossos membros, quer a partir da pasta CC, quer a partir do*



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

*atendimento telefónico, quer a partir de todas as relações que vão ser muito melhoradas.”.*

Seguidamente a Bastonária falou sobre o investimento nos polos da Ordem, assumindo que não foi possível concretizar a promessa de ter uma representação em todas as capitais de distrito, devido aos elevados custos envolvidos e explicando que, pela dinamização que se pretende dar àqueles espaços, a denominação das representações passará a «polo» em vez de «representação». *“Do ponto de vista da demonstração de resultados, prevemos acabar em 2019 com resultado positivo de oitocentos e quarenta e cinco mil euros. Menos 17,9% em relação ao de 2018.”*, acrescentando *“Também foram bastante amortizados os outros empréstimos, como já vamos ver, relacionados com os investimentos e, por isso, estamos com uma situação estável, segura, que nos permite avançar para novos projetos”*, como é o caso de criação de Comissões e, em particular, a *“Comissão de Controlo de Qualidade, a qual iremos chamar de Certificação de Qualidade e que vai agora avançar”*.

Concluiu a sua apresentação referindo *“E é isso que temos aqui neste orçamento. É manter aquilo que herdámos do passado com dignidade, com orgulho e podermos avançar para o futuro com confiança de que a nossa tesouraria está estável e que os nossos compromissos estão assumidos e a Ordem se torna e tornou-se sustentável. Esse era um dos nossos grandes objetivos e é isso que está aqui materializado neste plano e orçamento, que é, sem dúvida nenhuma, arrojado, é motivador para nós, Conselho Diretivo, mas sem dúvida que se deve a uma gestão muitíssimo equilibrada de todos os gastos que a instituição tem. E aí, este Conselho Diretivo, garanto-vos que será o primeiro a zelar por isso, mas contamos com todos vós para zelarem em conjunto connosco, porque só assim é que o princípio da confiança e da transparência se conseguirá verificar.”*

Terminada a intervenção da Bastonária, o Presidente da MAR deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal que iniciou a sua apresentação não estar previsto no Estatuto da



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Ordem dos Contabilistas Certificados que o Conselho Fiscal emita um parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento, mas face à solicitação do Conselho Diretivo, este órgão emitiu o seu parecer, referindo que, com base na informação que receberam, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que obste a concluir que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 não proporcione uma base aceitável para emissão do referido parecer favorável.

Posteriormente, o Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que, sobre este ponto da ordem do dia, pretendessem pedir informações à Bastonária, tendo-se inscrito Manuel José Benavente Rodrigues, membro n.º 146; José Domingos São Bento Rodrigues, membro n.º 2445; Severino Gonçalves de Sousa, membro n.º 6961; Manuel Vieira de Sousa, membro n.º 4447; António Manuel dos Santos Nabo, membro n.º 9593; Aurélio Gonçalves Coelho da Silva, membro n.º 93988; Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente, membro n.º 37094; e Vítor Lino Soares Martins, membro n.º 24253.

Manuel José Benavente Rodrigues referiu que o projeto apresentado é muito positivo e espera que seja exequível, tendo salientado os excelentes resultados conseguidos na vertente financeira. Chamou a atenção para o grave problema do excesso de contabilistas certificados face ao número de empresas, devendo a Ordem procurar inverter essa realidade, protegendo os atuais contabilistas, tendo questionado a Bastonária de como pretende resolver a questão. Acrescentou que, em sua opinião, a Bastonária não deu a devida importância à AR, quando se referiu às discussões dos Regulamentos a nível regional.

José Domingos São Bento Rodrigues referiu que, apesar de 2018 ter sido um ano muito positivo em termos financeiros, *“do ponto de vista da luta pela profissão, deixou muito a desejar”*. Seguidamente o Representante mostrou a sua estranheza por o orçamento da Ordem assentar em grande parte no rendimento da formação, em detrimento das quotas, e referiu que numa era digital, não é adequado a Ordem assumir um gasto fixo com o acréscimo de gastos com pessoal derivado da contratação de funcionários para a



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

representação do Porto sem se saber se a Ordem tem capacidade de o suprir. Um outro ponto no qual o Representante mostrou o seu descontentamento foram os gastos com o congresso, questionando o benefício que o mesmo trará para a profissão. Terminando a sua exposição, o Representante salientou que, face às constantes alterações legislativas, a Bastonária tem reagido e não agido, devendo fazer uso da informação antecipada que tem e sublinhou, uma vez mais, que atendendo ao saturado mercado e às automatizadas obrigações fiscais, receia que não haja trabalho para todos os contabilistas, concluindo informando a Assembleia de que iria votar contra o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, por não ver *“uma ideia específica que este plano de atividades se foca, a não ser, enfim, naquelas coisas que até são importantes, mas não são fundamentais quando nós temos a profissão em risco. Não vendo isso vertido neste plano, eu digo, Sra. Bastonária, tenho muita pena, mas vou votar contra”*.

Severino Gonçalves de Sousa, chamou especial atenção para a pouca participação dos contabilistas certificados nos assuntos da profissão, salientando que a Ordem devia definir um plano que fosse ao encontro de todos os profissionais, um plano de atuação mais abrangente e que não diga apenas respeito ao contabilista certificado que assina contabilidades.

Manuel Vieira de Sousa começou a sua intervenção mostrando a sua satisfação com a evolução financeira que sucedeu nos últimos tempos e a perspetiva que tem para o próximo ano, pedindo esclarecimentos relativamente a dois pontos: a perspetiva do aumento em 26,7% dos rendimentos com formação; e a proposta de isenção de quotas para os membros com mais de 80 anos, em detrimento da obrigatoriedade plasmada no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados. Terminou a sua apresentação referindo o significativo bom trabalho alcançado, achando bem que se exija mais, mas devendo-se ter em consciência as limitações temporais existentes.

António Manuel dos Santos Nabo, começou a sua intervenção por positivamente salientar o ambicioso Plano de Atividades e Orçamento para 2019, questionando se mais alguma



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Ordem profissional teria um plano com cento e quarenta e uma medidas para propor. Seguidamente o mesmo mencionou que o congresso era um momento de afirmação da classe profissional. O Representante acrescentou mais duas notas: o extraordinário trabalho do ponto de vista financeiro; e que a classe profissional não está para acabar. Na era digital, a dependência das empresas em relação aos contabilistas certificados será cada vez maior, tendo também manifestado a sua preocupação quanto à diminuição de empregos na área financeira. Terminou a sua exposição questionando a Bastonária sobre o ponto de situação do fundo de pensões.

Aurélio Gonçalves Coelho da Silva, começou por congratular a Ordem pelo trabalho que tem desenvolvido e pelo excelente resultado manifestado, questionando seguidamente a Bastonária sobre: a justificação para o aumento de quinhentos mil euros com recursos humanos; a possibilidade de realização do Congresso de forma menos onerosa; qual a justificação da criação do polo do contabilista certificado que pretende substituir os contabilistas na prestação de serviços à comunidade, sem causar constrangimentos ou concorrência aos próprios contabilistas; e qual a razão do aumento de mais de um milhão de euros em trabalhos especializados para 2019.

Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente, começou a sua exposição referindo estar entristecido pelo facto de, pela leitura que faz do Plano de Atividades e Orçamento, parecer existir apenas um Conselho Diretivo. Referiu que a articulação entre órgãos sociais poderia melhorar, não entendendo o motivo de não constar no Plano de Atividades e Orçamento para 2019, uma resenha do que cada órgão pretende fazer, bem como sobre os gastos de cada um, dando assim visibilidade à sua atividade e dela prestando contas aos Membros. Reforçou a posição dos Representantes que antes usaram da palavra, nomeadamente quanto às consequências da era digital para a profissão. Mostrou ainda preocupação com o aumento de gastos com o pessoal da Ordem, num momento em que, apesar de não irem desaparecer, o número de contabilistas certificados ir diminuir. Face ao elevado número de e-mails que a Ordem envia aos seus membros diariamente,



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

questionou a natureza da Ordem, perguntando se esta entidade tinha passado a ser uma empresa de eventos, formação e software. Recordou que o Estatuto da Ordem “*não permite a imposição de formação obrigatória*”. Salientou preocupação com o acesso à profissão, referindo que desde 1997 até à data, o número de membros cresceu 2,5 vezes e o número de empresas manteve-se, conseqüentemente o preço das avenças baixou, considerando que a culpa é do contabilista certificado. Continuou a sua exposição referindo não ser possível, por não estar consagrado no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, a realização do Projeto de Simulação Empresarial, privilegiando-se este em detrimento da experiência profissional no terreno, suportado em contratos de trabalho ou contratos de estágio. Estabeleceu comparação relativamente ao acesso à condição de membro da OCC face a outras Ordens profissionais, cujo critério de entrada na profissão é a experiência profissional e não a experiência académica, como acontece na OCC. Por fim, concluiu que a Ordem deveria ter tido uma posição forte nas novas alterações legislativas do SAF-T da contabilidade e da IES, não tendo ouvido qualquer posição em relação a essas alterações.

Vítor Lino Soares Martins, iniciou dizendo que a era digital trará melhores ferramentas e que a profissão não terminará, acrescentando que mesmo que não houvesse a obrigatoriedade legal de ser um contabilista certificado a assinar as contas, as empresas, pela qualidade e utilidade do trabalho realizado pelos profissionais, não abdicariam dos mesmos. Seguidamente afirmou que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 merecia a sua aprovação sem reservas significativas, mostrou satisfação na promoção da assinatura eletrónica por contabilistas certificados que permitirá a não entrega de declarações fiscais por não contabilistas certificados. O Representante terminou a sua exposição afirmando discordar da redução de quotas dos membros com mais de setenta e cinco anos e menos de oitenta anos por se criar uma situação de injustiça entre estas duas classes de membros.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Em razão das solicitações colocadas pelos Representantes, o Presidente da MAR deu a palavra à Bastonária para os necessários esclarecimentos.

A Bastonária começou por referir que tinha uma opinião oposta à expressa por alguns Representantes por entender que vai existir falta de contabilistas certificados em exercício de funções, atendendo ao elevado número de profissionais em idade avançada, sendo necessário chamar e reter muitos jovens na profissão. Falta de contabilistas certificados em exercício da profissão não significando falta de inscritos na Ordem pois, atendendo ao apoio prestado pela instituição, muitos mantêm a inscrição ativa apesar de não a exercer efetivamente. Seguidamente admitiu que todos os membros de órgãos sociais da Ordem devem estar mais presentes na vida da instituição e que para tal deverá ser realizado um esforço nesse sentido. No entanto, a Bastonária sublinhou que em momento algum podem os Órgãos substituir-se nas suas funções. No tocante à relação com a Autoridade Tributária, a mesma esclareceu que a Ordem sempre manifestou publicamente as suas posições e que, com firmeza, sempre tem defendido os interesses dos contabilistas certificados e é isso que continuará a fazer.

Continuando a prestar os esclarecimentos requeridos pelos Representantes, a Bastonária sublinhou que a formação representa uma pequena percentagem dos rendimentos da Ordem, sendo a instituição sustentável com as suas quotas. Em termos concretos, as quotas representam dez milhões e a formação três milhões pelo que, em momento algum, se pode depreender que a instituição estará dependente das receitas da formação. Em relação ao aumento com os recursos humanos, questionado por alguns Representantes, a Bastonária esclareceu que apesar da clara aposta em ferramentas digitais, como por exemplo o *streaming*, querendo-se melhorar e continuar a contribuir para as competências dos contabilistas certificados, o aumento de pessoal pretende reforçar os quadros de técnicos do consultório técnico, não só para a representação do Porto como também para Lisboa, por forma a se ter um atendimento descentralizado, presencial ou, ainda que virtual. Quanto ao congresso, a Bastonária sublinhou que tal evento é um momento de



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

afirmação e crescimento da profissão, sendo um marco muito importante nas associações profissionais. Quanto ao foco da Ordem, a Bastonária afirmou que a instituição tem tido um papel muito importante junto dos membros que também não têm exercício efetivo, organizando eventos e disponibilizando informações abrangentes para todas as áreas. Em relação ao plano de formação, a Bastonária esclareceu que o plano formativo está delineado para a disponibilização de novas competências que todos os contabilistas certificados vão precisar, sendo que, muita da formação, será gratuita.

Prestando os esclarecimentos solicitados, a Bastonária seguidamente informou a Assembleia que as propostas de redução e isenção de quotas motivam-se pela ligação sentimental que muitos colegas em final de carreira e já não estão a exercer, mantêm com a Ordem, permitindo-se, com a redução ou isenção, que, independentemente dos seus rendimentos, possam manter a sua ligação à Ordem, entendendo que não existe qualquer ilegalidade em tal proposta. Em relação ao fundo de pensões, apesar de não ter falado sobre tal dossier na sua apresentação, a Bastonária esclareceu que o fundo de pensões tem, à data, uma rentabilidade de 15,8%, o que é positivo, mas que pretende pegar nesse dossier em 2019 e perceber as opções para melhorar o mesmo. Acrescentou ainda, em relação ao fundo de pensões, que apesar de não se lhe ter alocado duzentos e cinquenta mil euros, conforme prometido por Conselhos Diretivos anteriores, tal quantia estava cativa e realizada num depósito a prazo, e seria alocada quando se perceba a melhor forma de melhorar a rentabilidade do fundo. Ininterruptamente, a Bastonária esclareceu sobre os polos dos contabilistas, informando que estes espaços pretendem ser um local de proximidade para discussões sobre assuntos contabilísticos e fiscais, chamando a sociedade civil e associações empresariais, não substituindo os contabilistas, nem tirando trabalho aos mesmos, os polos servirão para promoção do profissional, com retorno para o mesmo. Sabendo-se que há entidades, tais como associações e outros, que prestam, indevidamente, serviços de contabilidade, a Bastonária sublinhou que em 2019 pretende ter uma atuação muito forte sobre as situações de usurpação de funções.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

No seguimento dos seus esclarecimentos aos Representantes, a Bastonária sublinhou entender que o Estatuto da Ordem está a ser integralmente respeitado no tocante às competências e separação dos órgãos, tendo acolhido a sugestão de que no próximo orçamento, nos mapas, deveriam estar evidenciados os custos de cada órgão, referindo, no entanto, que a apresentação do plano de atividades cumpre à direção da Ordem. Em relação à obrigatoriedade de formação profissional contínua, a Bastonária esclareceu que em 2019 será aprovado, em sede de Conselho Diretivo conforme competência consagrada no Estatuto da Ordem, um novo regulamento de formação que consagrará a obrigatoriedade da formação. Esclareceu ainda que em 2019 também se avançará com o regulamento de acesso à profissão, entendendo, contudo, que os Projetos de Simulação Empresarial estão previstos no Estatuto da Ordem, mas que, efetivamente, os estágios profissionais feitos em contexto empresarial são uma melhor opção, não existindo, no entanto, condições para a extinção dos Projetos de Simulação Empresarial. Por fim, a Bastonária esclareceu os Representantes sobre o mecanismo de assinatura digital que permitirá a defesa da profissão contra aqueles que «vendem» assinaturas.

Findos os esclarecimentos, o Presidente da MAR colocou à votação o Plano de Atividades e Orçamento para 2019. Realizada a votação, o Presidente da MAR informou a Assembleia de que, conforme credenciação eletrónica, estavam presentes e representados 78 Representantes e que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 tinha sido aprovado com 65 votos a favor, 4 contra e 9 abstenções, tendo sido, posteriormente, apresentadas duas declarações de voto, do Representante João Correia Colaço, membro n.º 16 e do Representante Rui Manuel Gertrudes Herdadinha, membro n.º 83733.

O Presidente da MAR encerrou os trabalhos, pelas 13h30m, informando que no período da tarde a Assembleia seria presidida pelo Vice-Presidente.

Os trabalhos foram interrompidos por 90 minutos e retomados às 15h15. Conforme informação do Vice-Presidente da MAR, àquela hora, estavam presentes 77 Representantes.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

No ponto 3 da Ordem do Dia, o Vice-Presidente da MAR deu a palavra à Bastonária para apresentação da proposta de fixação do valor das quotas.

A Bastonária, esclareceu que a proposta de fixação do valor das quotas deriva de uma promessa eleitoral que será introduzida gradualmente, estando relacionada a razão da isenção *“com o facto dos colegas que já têm muita idade e que já não exercem, mas que querem continuar ligados à Ordem, muitas vezes se verem pressionados, pelo valor das quotas, a retirar a sua inscrição, a cancelá-la. (...) acho que é algo que devemos tentar evitar. Assisti, muitas vezes, a situações dos colegas irem lá entregar o cartão e cancelarem a inscrição com muita pena. Inclusive, colegas com muita idade a chorarem ali quando entregavam o cartão e acho que são situações que se devem evitar, precisamente porque estas pessoas fizeram parte de um passado e deram estrutura à nossa profissão e, por isso, temos que mantê-los próximos daquilo que é a nossa instituição e não afastá-los. (...) Tem este grande objetivo, que é de manter os membros que outrora já trabalharam e já tiveram orgulho e querem continuar a pertencer à Ordem a ver-se forçados a sair e a cancelar a sua inscrição.”*. Em relação aos novos membros, a redução pretende apoiá-los no começo das suas carreiras profissionais.

Posteriormente, o Vice-Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que, sobre este ponto da ordem do dia, pretendessem pedir informações à Bastonária, tendo-se inscrito Vítor Lino Soares Martins, membro n.º 24253; e Manuel Vieira de Sousa, membro n.º 4447.

Vítor Lino Soares Martins interveio referindo que o modelo de quotas deveria ser proporcional ao número de contabilidades assumidas pelos contabilistas certificados, à semelhança do que aconteceu com outras profissões reguladas.

Manuel Vieira de Sousa questionou, seguidamente, sobre a possibilidade legal do Conselho Diretivo e da AR, respetivamente, proporem e aprovarem isenções de quotas para membros.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Perante os pedidos de esclarecimento dos Representantes, Amândio Silva, assessor jurídico da Bastonária, esclareceu que a AR tem o poder de definição das regras das quotas, tendo este órgão competência para isentar do pagamento de quotas alguns membros da Ordem.

Tomando a palavra, a Bastonária acrescentou ainda que, uma vez suscitada a questão, se irá assegurar da sustentabilidade da proposta em discussão.

Findos os esclarecimentos, o Vice-Presidente da MAR informou a Assembleia de que, conforme credenciação eletrónica, estavam presentes e representados 77 Representantes. Procedendo-se à votação, informou que, a proposta de fixação de quotas tinha sido aprovada com 68 votos a favor, 0 contra e 9 abstenções.

No ponto 4 da Ordem do Dia, o Vice-Presidente da MAR informou a AR de que havia recebido duas propostas, uma para que a AR apenas delibere sobre o Regulamento de Responsabilidade Civil e sobre o Regulamento de Taxas e Emolumentos, deixando a deliberação sobre os restantes três regulamentos para uma nova assembleia a realizar durante o mês de janeiro e outra para que a proposta de regulamento das taxas e emolumentos seja a primeira a ser aprovada.

Finda a leitura das propostas, o Vice-Presidente da MAR informou a Assembleia de que, conforme credenciação eletrónica, estavam presentes e representados 77 Representantes. Procedendo-se à votação das mesmas, tendo o Vice-Presidente da MAR informado a AR de que, a primeira proposta havia sido rejeitada com 19 votos a favor, 48 contra e 10 abstenções e a segunda também havia sido rejeitada com 19 votos a favor, 35 contra e 23 abstenções. Em consequência destas votações, declarou o Vice-Presidente da MAR que os trabalhos irão decorrer conforme anteriormente definido.

Seguidamente, o Vice-Presidente da MAR deu a palavra à Bastonária para apresentação de todas as propostas de regulamentos, mais concretamente, o regulamento de seguro de responsabilidade civil profissional, o regulamento do fundo de solidariedade social, o regulamento das sociedades profissionais de contabilistas certificados e sociedades de



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

contabilidade, o regulamento dos colégios da especialidade e o regulamento de taxas e emolumentos.

A Bastonária iniciou a sua apresentação abordando o processo de elaboração e discussão pública das propostas de regulamentos, lamentando a pouca participação dos contabilistas certificados em tão relevante processo. Após a nota introdutória, a Bastonária começou por apresentar a proposta de regulamento do seguro de responsabilidade civil referindo que o regulamento *“visa trazer apenas as condições de enquadramento do próprio Seguro de Responsabilidade Civil, que são necessárias para haver o benefício direto deste seguro”*. *“Na prática, este Regulamento de Responsabilidade Civil tem a clarificação dos requisitos de acesso ao seguro, informação clara sobre os fatores de exclusão, informação sobre o procedimento da participação (...). E ainda a introdução da possibilidade da cobertura adicional”*. Posteriormente, a Bastonária explicou que a apólice do seguro não vai ao encontro do desejado, esperando que, aquando da próxima renovação, surjam novas e melhores propostas em sede de concurso público. Por fim, a mesma explicou que muitos dos comentários recebidos diziam respeito às restrições das matérias cobertas pelo seguro, as quais se ficam a dever a situações fora do âmbito da competência exclusiva dos contabilistas certificados.

Quanto à proposta de regulamento do fundo de solidariedade social dos contabilistas certificados, a Bastonária agradeceu os muitos comentários recebidos e explicou que a proposta visa uma maior justiça e rigor na sua atribuição referindo que *“este fundo social, como sabem, é um fundo para situações de carência profunda, situações muitíssimo complicadas e, por isso, penso que com os contributos de todos os colegas e os melhoramentos que ele sofreu, estamos com o Regulamento que, de alguma forma, salvaguarda aquilo que é a atribuição com segurança deste subsídio.”*

Passando seguidamente para o regulamento das sociedades de profissionais de contabilistas certificados e sociedades de contabilidade, a Bastonária esclareceu que a proposta visa agilizar os procedimentos de inscrição e registo das sociedades salientando



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

o necessário combate aos sócios, não contabilistas certificados, de sociedades de contabilidade não regularizadas junto da Ordem.

Apresentando a proposta do regulamento do colégio de especialidades, a Bastonária explicou que este regulamento clarifica a forma de avaliação a efetuar pelos júris e que o conselho de especialidades passaria a ser composto por, pelo menos, dois contabilistas certificados pois muitas das áreas de atuação dos colégios de especialidade são recentes na profissão (por exemplo, o colégio do código contributivo), e não se tinha a certeza que hajam pessoas suficientes para tais posições, apesar de referir que *“o ideal era serem todos contabilistas certificados e o princípio será esse. (...) Não podemos é limitá-lo em termos de regulamento.”*. Em relação ao processo de adesão, a Bastonária explicou ter sido retirada a prova escrita, uma vez que nos politécnicos não existe tal exigência, afirmando *“isto porque as pessoas, em vez de procurarem a Ordem para ser especialistas, acabavam por procurar os Institutos Politécnicos e, por isso, acabávamos por perder muitos especialistas nos nossos Colégios. E queremos é trazer. Queremos que os Colégios da Ordem sejam cada vez mais procurados e, por isso, houve aqui algumas destas alterações.”*.

Por fim, a Bastonária apresentou a proposta de regulamento das taxas e emolumentos, proposta que, afirmou, contém alterações positivas para os Contabilistas, como é o caso, por exemplo, da eliminação da limitação de questões formuladas ao consultório técnico e da redução de valores dos manuais de formação.

Posteriormente, o Vice-Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que, sobre este ponto da ordem do dia, pretendessem pedir informações à Bastonária, tendo-se inscrito Manuel José Benavente Rodrigues, membro n.º 146; Severino Gonçalves de Sousa, membro n.º 6961; Rui Manuel Gertrudes Herdadinha, membro n.º 83733; Domingos Queirós Martins, membro n.º 2596; Maria Teresa Eva das Neves, membro n.º 19591; Vítor Lino Soares Martins, membro n.º 24253; António Cerejo Moreira Caseiro, membro n.º 280.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

Manuel José Benavente Rodrigues, relativamente ao Regulamento de Seguros de Responsabilidade Civil, sugeriu que *“este seguro profissional não devia ser suportado pela Ordem. Eu penso que cada um de nós é que devia suportar este seguro profissional.”*. Quanto ao Regulamento do Fundo de Solidariedade Social dos Contabilistas Certificados, referiu compreender o apoio social que a Ordem presta aos contabilistas certificados que careçam de ajuda. Em relação ao Regulamento de Taxas e Emolumentos, questionou a Bastonária da necessidade das entidades inscritas na DGERT terem de pagar um emolumento. Em relação à proposta de Regulamento das sociedades profissionais de contabilistas certificados e sociedades de contabilidade, referiu que é uma matéria muito sensível a que a Ordem deve dedicar atenção, e, por último, em relação ao regulamento dos colégios da especialidade aceita que o conselho de especialidade seja composto obrigatoriamente apenas por dois contabilistas certificados por a profissão ainda não ter a maturidade necessária para que todo o conselho seja obrigatoriamente composto apenas por contabilistas certificados.

Severino Gonçalves de Sousa questionou a Bastonária da obrigatoriedade de comunicação no prazo de trinta dias, presente no artigo 6.º da proposta do regulamento do seguro de responsabilidade civil, sugerindo que tal comunicação fosse feita à companhia de seguros e não à Ordem.

Rui Manuel Gertrudes Herdadinha, começou por lamentar a falta de comunicação entre a Ordem e os contabilistas certificados no processo de promoção da discussão pública das propostas de regulamentos, alertando para a redação do n.º 2 do artigo 6.º da proposta de regulamento do seguro de responsabilidade civil nos seguintes moldes: *“O membro dá cumprimento do requisito consagrado da alínea b) do número anterior (...) no prazo máximo de trinta dias após assumir a responsabilidade pela contabilidade da entidade, na área reservada ao membro no sítio de internet da Ordem. Ou seja, qualquer um que se esqueça de fazer o registo lá, e aquilo acontece a um ano, dois, três ou um mês e um*



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

*dia ou um mês e dois dias, qualquer coisa que aconteça, se isto lá estiver escrito, parece-me a mim que a companhia lava daí as mãos.”*. Por último, abordou a proposta de regulamento das sociedades profissionais de contabilistas certificados e sociedades de contabilidade, questionando a legalidade das sociedades profissionais e sociedades de contabilidade estarem sujeitas ao poder disciplinar da Ordem.

Domingos Queirós Martins, nada tendo a opor às propostas de regulamentos, deixou o seguinte reparo “(...) *eu lamento que o Conselho Diretivo não tenha feito a discussão destes Regulamentos no seio desta assembleia representativa, ainda que isso não esteja a infringir nenhuma norma legal, mas por uma questão de respeito por esta assembleia e porque nós, afinal, somos os representantes dos membros nos nossos distritos, devia, primeiro, fazer uma discussão no seio desta assembleia representativa.”*

Maria Teresa Eva das Neves, mostrou a sua preocupação por não existirem companhias de seguros que queiram celebrar o seguro de responsabilidade civil com a Ordem, pedindo que o Conselho Diretivo apresentasse mais alguma informação sobre este problema.

Vítor Lino Soares Martins, em relação à proposta de regulamento de taxas e emolumentos, referiu que se deveria salvaguardar a situação do requerente estar ou não a ter rendimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º. Quanto ao regulamento dos colégios da especialidade o Representante desejava que os conselhos de especialidade fossem compostos apenas por contabilistas certificados acreditando que na classe profissional existem profissionais suficientes. À proposta de regulamento do fundo de solidariedade social, o mesmo sugeriu a criação de uma limitação temporal à atribuição do subsídio. No tocante à proposta de regulamento do seguro de responsabilidade civil referiu que a mesma se tratava de uma manutenção da atual realidade prática. Por fim, em relação à proposta de regulamento das sociedades profissionais de contabilistas certificados e sociedades de contabilidade, o mesmo referiu que ter as sociedades, obrigatoriamente, como membros da Ordem, pode tirar prestígio e respeito à profissão.



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

António Cerejo Moreira Caseiro, começou por referir que em relação à discussão das propostas de regulamentos, em Leiria, apesar da pouca participação, a sessão correu bem e os contabilistas certificados sentiram-se representados. Em relação ao seguro de responsabilidade civil, felicitou o trabalho realizado pela Bastonária e Conselho Diretivo, lamentando, por fim, o comportamento de alguns contabilistas certificados face aos órgãos sociais e a outros colegas.

Em razão dos pedidos de esclarecimento, o Vice-Presidente da MAR deu a palavra à Bastonária que começou por esclarecer que a contratualização de uma apólice de seguro de responsabilidade civil profissional, conforme consagrado no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados é uma obrigação dos membros, no entanto, é entendimento da Direção contratualizar, mesmo que com grande esforço, esse seguro e assim melhor ajudar os profissionais, tendo logo acrescentado que a obrigatoriedade de formação profissional não era, na sua opinião pessoal, o modelo ideal mas que era algo necessário à profissão e que o Conselho Diretivo defende tal obrigatoriedade. Nesse mesmo sentido, a Bastonária abordou o regulamento de formação referindo que, apesar de ser competência do Conselho Diretivo, muito provavelmente o mesmo será levado a discussão pública e será apresentado em sede de AR para discussão, ainda que aí não seja votado.

Continuando os seus esclarecimentos, a Bastonária explicou que o emolumento para as entidades formadoras seria requerido nas situações em que as mesmas não estavam registadas junto da DGERT, sendo que apenas essas tinham de se registar junto da Ordem e pagar a correspondente taxa. Defendeu ainda que, na sua opinião, é mais seguro os contabilistas informarem a Ordem das entidades para as quais prestam as suas atividades, do que informar diretamente as companhias de seguro. Ainda sobre a proposta de regulamento do seguro de responsabilidade civil profissional, no seguimento do sugerido pelo Representante Rui Manuel Gertrudes Herdadinha, comprometeu-se a Bastonária a, em próxima AR, apresentar proposta de alteração à redação do n.º 2 do artigo 6.º do



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

referido regulamento, por forma a que seja possível a comunicação da assunção de responsabilidades junto dos contribuintes sem a limitação do prazo de trinta dias.

Seguidamente a Bastonária esclareceu que, hoje em dia, grande parte dos sinistros participados estão relacionados com IVA e a atividade de revendedores de automóveis e com o pagamento especial por conta, muito contribuindo estes para a alta sinistralidade verificada. Acrescentou ainda, em relação à proposta de regulamento das sociedades profissionais de contabilistas certificados e sociedades de contabilidade que, as sociedades de contabilidade apresentam-se perante o mercado como idóneas para exercer a atividade partindo do pressuposto que existe um diretor técnico, contudo, na maior parte das vezes, as sociedades não têm um diretor técnico, ademais, sendo as mesmas membros da Ordem, conforme consagrado no Estatuto da Ordem, as sociedades têm direitos e obrigações, estando assim sujeitas a responsabilidade disciplinar.

Findos os esclarecimentos da Bastonária aos Representantes, o Vice-Presidente da MAR deu a palavra ao Presidente do Conselho Jurisdicional para apresentação dos pareceres relativos às propostas de regulamentos, tendo o Presidente do Conselho Jurisdicional informado que o Conselho Jurisdicional proferiu parecer positivo em relação a todas as propostas de regulamentos, dizendo *“Quanto aos Regulamentos, verificou à luz, quer do Estatuto da Ordem, quer da Lei 2/2013, quer de todas as normas legais que pudessem ser aplicáveis. E de todas elas concluiu que os projetos, os cinco projetos de Regulamento (...) merecem e mereceram a emissão de um parecer favorável. É o que se me oferece referir sobre o assunto. Muito obrigado.”*

Seguidamente o Vice-Presidente da MAR informou a Assembleia de que, conforme credenciação eletrónica, estavam presentes e representados 77 Representantes. Procedeu-se à votação individual de cada uma das propostas de Regulamentos, tendo-se obtidos os seguintes resultados: - Proposta de Regulamento do Seguro de Responsabilidade Civil, foi aprovada com 61 votos a favor, 6 contra e 10 abstenções; - Proposta de Regulamento do Fundo de Solidariedade Social, foi aprovada com 70 votos a favor, 3 contra e 4



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

abstenções; - Proposta de Regulamento das Sociedades Profissionais de Contabilistas Certificados e Sociedades de Contabilidade, foi aprovada com 51 votos a favor, 17 contra e 9 abstenções; - Proposta de Regulamento de Colégios de Especialidade, foi aprovada com 62 votos a favor, 3 contra e 12 abstenções; - Proposta de Regulamento de Taxas e Emolumentos, foi aprovada com 67 votos a favor, 2 contra e 8 abstenções. Todos os Regulamentos propostos foram aprovados por maioria.

Foram ainda entregues 3 declarações de voto dos Representantes: Severino Gonçalves de Sousa, membro n.º 6961; Maria Rosália Silva Simões, membro n.º 48025; e Rui Manuel Gertrudes Herdadinha, membro n.º 83733.

No ponto 5 da Ordem do Dia, o Vice-Presidente da MAR deu a palavra à Bastonária para apresentação da proposta de atribuição da qualidade de membro honorário da Ordem dos Contabilistas Certificados à Sra. Professora Ana Maria Rodrigues e ao Sr. Dr. Abílio de Sousa.

A Bastonária, apresentou a proposta esclarecendo que a atribuição da qualidade de membro honorário à Professora Ana Maria Rodrigues era merecida pelos imensos méritos, reconhecimentos, valorização da profissão e luta para dignificação e defesa dos contabilistas certificados. Em relação ao Dr. Abílio de Sousa, a Bastonária referiu que sempre lhe reconheceu dedicação aos profissionais sem contrapartidas e fundamental papel no desenvolvimento do consultório técnico.

Posteriormente, o Vice-Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que, sobre este ponto da ordem do dia, pretendessem pedir informações à Bastonária, tendo-se inscrito Diamantino Pinto Dias da Costa, membro n.º 28399; Manuel Vieira de Sousa, membro n.º 4447; Vítor Lino Soares Martins, membro n.º 24253; e Domingos Queirós Martins, membro n.º 2596.

Diamantino Pinto Dias da Costa começou por referir a aceitação da proposta do Conselho Diretivo e posteriormente, pediu para que o Conselho Diretivo se lembrasse, em futuras AR, “(...) dos fundadores, daqueles que catapultaram esta agora Ordem dos



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

*Contabilistas Certificados, nomeadamente aqueles que têm os números mais baixos e que tiveram uma intervenção decisiva na organização da nossa profissão”, tal como o colega Domingues Azevedo.*

Manuel Vieira de Sousa, começou a sua intervenção por referir “quanto à proposta de atribuição da qualidade de membro honorário à Professora Ana Maria Rodrigues, nada a opor. Tem o percurso que todos conhecemos e que mais teria feito em prol da Contabilidade e da nossa Ordem se continuasse entre nós”. Acrescentando que o “o Dr. Abílio é um formador e autor de manuais, pareceres de méritos e qualidades reconhecidas por todo o Portugal” mas, apesar de reconhecendo todo o seu mérito, não poderia votar favoravelmente na proposta de atribuição da qualidade de membro honorário ao mesmo porque tal seria injusto para com muitos outros em que reconhece idênticas competências e méritos.

Vítor Lino Soares Martins, referiu que a antiguidade profissional em nada estava relacionada com o número de cédula profissional e acrescentou que o Dr. José Ilídio Mendes, pelo fundamental papel que teve na regulamentação da profissão, afirmando “acho que a Direção deve procurar saber, afinal, na história o papel que este senhor teve na profissão, porque foi muito importante. Sem ele, não teríamos chegado à dimensão que chegámos. Foi ele que, no fundo, no fundo, começou verdadeiramente a organização e a regulamentação desta profissão”, merecia ser reconhecido pelos seus méritos e como um pilar da profissão.

Domingos Queirós Martins, na sua intervenção, referiu que a atribuição da qualidade de membro honorário ao Dr. Abílio de Sousa poderia abrir um precedente que mancharia o consagrado no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados no que concerne à atribuição da qualidade de membro honorário.

Findas as intervenções dos Representantes, o Vice-Presidente da MAR deu a palavra à Bastonária esclarecendo a mesma, em razão das intervenções dos Representantes, que a atribuição da qualidade de membro honorário aos dois nomes propostos, por tudo aquilo



**Ata n.º 3**  
**da Assembleia Representativa da**  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

que deram à profissão e por não serem contabilistas certificados era um justo reconhecimento apesar de haver muitos outros, contabilistas certificados e não contabilistas certificados que também poderiam merecer a atribuição de tal qualidade.

Finda a intervenção da Bastonária, o Vice-Presidente da MAR informou que as propostas iriam ser colocadas à votação por voto secreto por se tratarem de pessoas esclarecendo a AR do procedimento de votação.

Apurados os resultados das votações, o Vice-Presidente da MAR informou a Assembleia de que, conforme credenciação eletrónica, estavam presentes e representados 76 representantes no momento da votação, tendo sido deliberado, por escrutínio secreto, com os seguintes resultados de, 64 votos a favor e 7 votos contra e 5 votos brancos ou nulos a atribuição do título honorífico à Prof. Ana Maria Rodrigues e, deliberado, por 30 votos a favor e 38 votos contra e 8 brancos ou nulos, a não atribuição do título honorífico ao Dr. Abílio de Sousa. Foi apresentada uma declaração de voto da Representante Maria Margarida Leal Gonçalves da Silva, membro n.º 29616.

Posteriormente, no ponto 6 da Ordem do Dia, o Vice-Presidente da MAR deu a palavra à Secretária da MAR para leitura da minuta da Ata, a qual, passando-se depois à votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Vice-Presidente da MAR deu por encerrada a sessão, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos.

Exmo Sr. Presidente da Mesa da AR da  
O.C.C. - COLÉGIO JOÃO CAVALCANTI

Port 15 DEZEMBRO DE 2018

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

VIZO URGENTE MEMBROS 37004 SOCIEDADE  
AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. - QUAC FOI A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
QUE PERMITIU, NA RECENTE REMODIFICAÇÃO  
DO CONSTITUO JURISDICCIONAL, QUE UM  
MEMBRO EXERÇA ENQUANTO SUPLENTE,  
SE TORNASSE PRESIDENTE DA ORDEM, ~~DE~~  
EM VIZ DE MEMBROS ELEITOS ENQUANTO  
EFFECTIVOS?

2. - A MESA DA AR TEM ALGUM  
PARIECER JURIDICO QUE GARANTE  
QUE OS REGULAMENTOS QUE CONSTAM  
NA ORDEM DE TRABALHOS, E

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Representativa da  
Ordem dos Contabilistas Certificados  
Avenida Barbosa du Bocage, 45  
1049-013 Lisboa

**Domingos de Queiroz Martins**, Contabilista Certificado, membro N.º **2596**, eleito para a Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados pelo círculo de **Viana do Castelo**, para o mandato de 2018 a 2021, vem pela presente, nos termos da a). e e). do Artigo 19.º do Regimento da Assembleia Representativa, apresentar **Declaração de Voto**, relativamente ao ponto 1 da Ordem do dia – **Aprovação da Ata da Reunião anterior**, na Assembleia Representativa Ordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2018, pelas 09 horas, no auditório da ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS, sito no Largo 1.º de Dezembro, N.º 43, na cidade do PORTO, pelo seguinte:

1 – Em resposta ao correio electrónico recebido da Mesa da AR a 17/07/2018, a propósito dos reparos e esclarecimentos que ali foram solicitados aos Membros da AR, relativamente à Ata N.º 2 da Assembleia do dia 27/04/2018, o Contabilista Certificado N.º 2596, Domingos de Queiroz Martins, enviou à Mesa da AR no dia 18/07/2018 os seus reparos ao teor da ATA, com a indicação expressa que a **Discussão do Regimento da A.R. não constava da dita**.

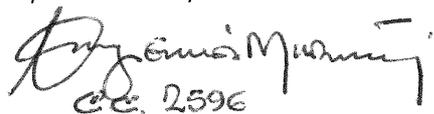
2 – No dia 25 de Setembro de 2018, a Mesa da A.R., por correio electrónico, informa que a questão é pertinente, mas que por motivos técnicos da gravação da Assembleia alheios à sua responsabilidade, não era possível colmatar tal lacuna por estar danificada a gravação do período reclamado (anexo a troca dos e-mail).

3 – A gravação da A.R. do dia 27 de Abril de 2018 está disponível no sítio da Ordem dos Contabilistas Certificados.

4 – Lamentavelmente **não é verdade que aquela gravação esteja danificada**, podendo ouvir-se com toda a clareza e exactidão a parte reclamada e que não consta da Ata N.º 2, que hoje será posta à aprovação.

5 – Nesta conformidade **não poderei votar favoravelmente um documento que não espelha por inteiro tudo o que ocorreu naquela Assembleia de Representantes dos dia 27 de Abril de 2018**.

Respeitosos cumprimentos

  
cc. 2596



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



CÉDULA PROFISSIONAL DE CONTABILISTA CERTIFICADO

NOME

**DOMINGOS DE QUEIROZ MARTINS**

N.º

**2596**

NOME PROFISSIONAL

**D. QUEIROZ MARTINS**

N.º

**115675094**

ASSINATURA

*Filomena Pereira*

**RE: Ata nº 2 da AR**

Vice-Presidente da Mesa da AR - Carlos Alexandre

**Enviado:** terça-feira, 25 de Setembro de 2018 11:46**Para:** OCC AR Viana do Castelo - Domingos Martins**Cc:** Presidente da Mesa da AR - João Carvalho; Secretário da Mesa da AR - Emanuel Cordeiro; Secretária da Mesa da AR - Raquel Mota Pinto

Caro colega Domingos Martins,

Antes de mais as minhas desculpas pelo atraso na resposta ao seu e-mail.

Agradeço desde já o reparo efetuado, tanto mais que o mesmo tem toda a pertinência.

A Ata nº 2 da AR foi elaborada tendo por base a gravação que da mesma foi efetuada. Acontece que, por motivos técnicos a que esta Mesa é alheia, cerca de 20 minutos de gravação da referida reunião se encontra danificada, não sendo possível proceder à sua reprodução, apesar dos esforços realizados.

Os 20 minutos em questão correspondem exatamente ao período da reunião que refere no seu e-mail.

Dada a impossibilidade de reprodução, contámos com os contributos dos senhores Representantes para colmatar, na medida do possível, as intervenções que ocorreram no referido período.

Apesar de totalmente alheios aos motivos que originam esta lacuna, apresentamos as nossas desculpas pelo sucedido.

Com os meus cumprimentos,

**Carlos Alexandre****Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Representativa**

Ordem dos Contabilistas Certificados

Av. Barbosa do Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa

Tel. (351) 217 999 700 | Fax. (351) 217 957 332

"Esta mensagem pode conter informação considerada confidencial, não devendo ser copiada ou endereçada a terceiros. Se o receptor não for o destinatário apropriado, deverá destruir a mensagem e por gentileza informar o emissor do sucedido. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respetivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor." | "This message may contain confidential information. You should not copy or address this message to anyone. If you are not the appropriate addressee, we ask you to kindly delete the message and notify the sender. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender"

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo de o fazer.

**De:** OCC AR Viana do Castelo - Domingos Martins**Enviado:** quarta-feira, 18 de Julho de 2018 11:00**Para:** Vice-Presidente da Mesa da AR - Carlos Alexandre; Presidente da Mesa da AR - João Carvalho; Secretário da Mesa da AR - Emanuel Cordeiro; Secretária da Mesa da AR - Raquel Mota Pinto**Assunto:** RE: Ata nº 2 da AR

Ex.mos Senhores:

Talvez por lapso da Mesas da Assembleia de Representantes, não consta na ATA n.º 2, nenhuma referência à discussão do Regimento da A.R..

Nesta conformidade, venho pelo presente junto de V. Excelências, requerer que a discussão havida antes da aprovação do Regimento da Assembleia Representativa, consta do teor da ATA n.º 2, ficando assim reportado por inteiro o que ali foi dito e respetivos membros intervenientes.

Convicto de que saberão V. Excelências avaliar da importância deste reparo, agradeço a atenção que me for dispensada e apresento respeitosos cumprimentos.



Domingos de Queiroz Martins  
C.C. N.º 2596

---

**De:** Vice-Presidente da Mesa da AR - Carlos Alexandre

**Enviado:** terça-feira, 17 de Julho de 2018 20:08

**Para:** Presidente da Mesa da AR - João Carvalho; Secretário da Mesa da AR - Emanuel Cordeiro; Secretária da Mesa da AR - Raquel Mota Pinto

**Assunto:** Ata nº 2 da AR

Caros colegas,

Dando cumprimento ao nº 3 do Artigo 20º do Regimento da AR, anexamos Ata nº 2 da Assembleia Representativa realizada no passado dia 27 de abril, aguardando desde já os vossos reparos e esclarecimentos, no prazo de 8 dias úteis, conforme estipula o referido artigo.

Gratos pela vossa atenção, apresento os meus cumprimentos,

**Carlos Alexandre**

**Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Representativa**

Ordem dos Contabilistas Certificados

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa

Tel. (351) 217 999 700 | Fax. (351) 217 957 332

"Esta mensagem pode conter informação considerada confidencial, não devendo ser copiada ou endereçada a terceiros. Se o recetor não for o destinatário apropriado, deverá destruir a mensagem e por gentileza informar o emissor do sucedido. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respetivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor." | "This message may contain confidential information. You should not copy or address this message to anyone. If you are not the appropriate addressee, we ask you to kindly delete the message and notify the sender. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender"

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo de o fazer.



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Maria Rosalia Silva C. Simões, contabilista certificado nº 48025 e membro da assembleia de representantes do distrito de Setúbal, voto contra aprovação dos seguintes regulamentos:

- Seguro de responsabilidade Civil,
- Fundo de Solidariedade Social,
- Sociedades Profissionais de contabilistas Certificados e Sociedades de Contabilidade,
- Colégios de Especialidade e
- Taxas e emolumentos

Sendo a assembleia de representantes um órgão independente, na minha opinião não foram criadas as condições, para que os representantes se pronunciassem sobre os diversos regulamentos e pudessem discuti-los com os seus representados. Ora esse papel não nos foi facilitado, através do pedido á direcção dos membros de Setúbal na marcação de sala e pedido de envio de correio electrónico de convocatória de reunião a todos os contabilista certificados de Setúbal, segundo os nossos colegas que mandatados da organização da reunião com os colegas de Setúbal, até a presente data não obtivemos resposta da direcção da nossa ordem.

Por outro lado, embora sendo uma competência específica desta assembleia, na convocatória não deveria constar o termo “aprovação” mas “deliberação”.

Existem também disposições regulamentares com que não concordo, nomeadamente a obrigação prévia de comunicação à Ordem das entidades para quem se prestam serviços, para efeitos do seguro de responsabilidade civil, podendo ser esta comunicação direta a companhia de seguros. Não posso, assim, e com mais outros motivos que seria fastidioso alongar, ser cúmplice da aprovação destes regulamentos.

Por todas estas razões, voto contra todos os regulamentos aqui em discussão e solicito que esta minha intervenção seja anexa à ata como declaração de voto.

Porto, 15 de Dezembro de 2018

Rosalia Simões

# Declaração de voto de Todos os Regentes

Fui o sr. deputado Herdeiro, CC 83733  
absteve-me na votação na Generalidade  
dos Regimentos, uma vez que, e ainda por  
cima se sentiu nesta mesma A.G. que,  
a A.R., quando sentou deliberar por uma  
alteração até por parte já aceite pelo  
Conselho Directivo por parte da deputação  
Bastimária, a mesma A.R. não pôde exercer,  
naquilo no meu entender, a razão de ser  
da Assembleia Representativa, a qual também  
é disantir constitutivamente para o selamento  
dos respectivos Regimentos. Também por  
não ser a certeza da Total legalidade dos  
articulados dos mesmos!



CC 83733

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Severino Gonçalves de Sousa, contabilista certificado nº OOC 6961 e membro da assembleia de representantes do distrito de Setúbal, voto contra aprovação dos seguintes regulamentos:

- Seguro de responsabilidade Civil,
- Fundo de Solidariedade Social,
- Sociedades Profissionais de contabilistas Certificados e Sociedades de Contabilidade,
- Colégios de Especialidade e
- Taxas e emolumentos

Sendo a assembleia de representantes um órgão independente, na minha opinião não foram criadas as condições, para que os representantes se pronunciassem sobre os diversos regulamentos e pudessem discuti-los com os seus representados. Ora esse papel não nos foi facilitado, através do pedido á direcção dos membros de Setúbal na marcação de sala e pedido de envio de correio electrónico de convocatória de reunião a todos os contabilista certificados de Setúbal, segundo os nossos colegas que mandatados da organização da reunião com os colegas de setúbal, até a presente data não obtivemos resposta da direcção daa nossa ordem.

Por outro lado, embora sendo uma competência específica desta assembleia, na convocatória não deveria constar o termo “aprovação” mas “deliberação”.

Existem também disposições regulamentares com que não concordo, nomeadamente a obrigação prévia de comunicação à Ordem das entidades para quem se prestam serviços, para efeitos do seguro de responsabilidade civil, podendo ser esta comunicação direta a companhia de seguros. Não posso, assim, e com mais outros motivos que seria fastidioso alongar, ser cúmplice da aprovação destes regulamentos.

Por todas estas razões, voto contra todos os regulamentos aqui em discussão e solicito que esta minha intervenção seja anexa à ata como declaração de voto.

Porto, 15 de Dezembro de 2018

SEVERINO GONÇALVES DE SOUSA

## REQUERIMENTO

EXM<sup>o</sup> SA. P.M.A.R.

CONSIDERANDO QUE NO PONTO (2) DA ORDEM DO DIA, APROVAÇÃO DOS REGULAMENTOS, EXISTEM ALGUNS REGULAMENTOS QUE SE REVESTEM DE UMA MAIOR IMPORTANCIA PARA A EXECUÇÃO DO P.A.O.,

CONSIDERANDO QUE A REUNIAO DE HOJE TEM UMA ORDEM DE TRABALHOS BASTANTE LONGA, TOTALIZANDO 8 HORAS,

VENHO POR ESTE MEIO, E DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA D) DO N<sup>o</sup> 1 DO ART 19<sup>o</sup> DO REGIMENTO DA A.R., REQUERER A V.S.A

QUE COLOQUE À VOTAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA UMA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS PARA QUE:

- O REGULAMENTO DAS TAXAS E EMOLUMENTOS SEJA O PRIMEIRO A SER ~~DE~~ APROVADO

PORTO, 15 DE DEZEMBRO DE 2018

Pedro Nuno Aneças

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Representativa  
da Ordem dos Contabilistas Certificados,  
Professor João Carvalho

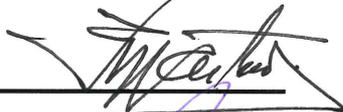
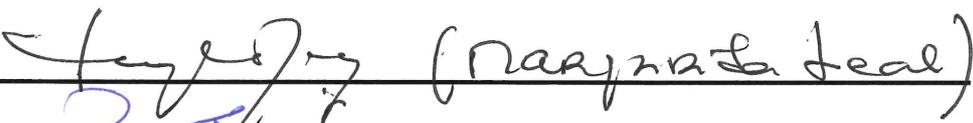
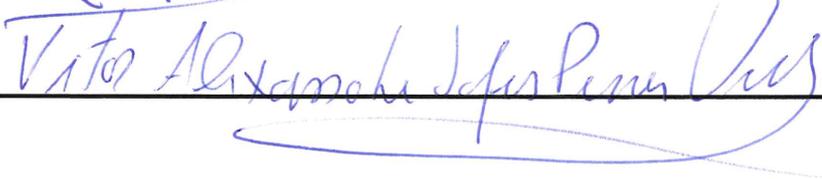
Considerando que se prevê que esta Assembleia tenha uma duração estimada de até sete horas, situação que vai provocar grande desgaste e fadiga;

Os signatários, membros desta Assembleia, propõem:

- que esta Assembleia, do ponto 2 da Ordem de trabalhos, apenas delibere sobre o Regulamento do Seguro de Responsabilidade Civil e o Regulamento de Taxas e Emolumentos, deixando para deliberação sobre os restantes 3 regulamentos para uma nova Assembleia a realizar durante o mês de Janeiro.

Porto, 15 de Dezembro de 2018

Os subscritores, membros da Assembleia Representativa:

CC nº	Nome	Assinatura
6695	Francisco de Oliveira Martins	
83733	Luís Paulo Gomes Mendes Verdadeiro	
39480	Cestídio Gonçalves	
6348	Vito Manuel da Oliveira	
22104	Alfredo de Sá Barros Pereira	
146	Paulo José Bento Rodrigues	
144	António Augusto Zimbatão Silva	
29616	Fernando (Narynata deal)	
15249	Ramiro Mendes	
37094	Vito Alexandre Lopes Pereira	

DECLARAÇÃO DE VOTO

NÃO POSSO DEIXAR DE VOTAR CONTRA O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO, PARA 2019, DADO QUE, NA MINHA HUMILDE OPINIÃO, ESTE DOCUMENTO NÃO PASSA DE UM MERO REPOSITÓRIO DE INTENÇÕES, DO QUAL SE DESTACA, A PÁGINAS 34, A CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, CUJA REDAÇÃO, NO MEU ENTENDER, CONFIRMA UMA ANTERIOR INTERVENÇÃO MINHA NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA (SE-0) REPRESENTATIVA, EM QUE AFIRMEI QUE A ORDEM FAZ PUBLICIDADE ENGANOSA NO QUE CONCERNE À ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS EM EVENTOS ORGANIZADOS PELA ORDEM, PESE EMBORA A AFIRMAÇÃO DO LR. DR. ANÍBAL DE OUS O ARTIGO 5º, N.º 1, DA LEI N.º 139/2015, DE 4 DE SETEMBRO MANTÉM OS DITOS CRÉDITOS.

JOÃO CORREIA COLAÇO  
MEMBRO N.º 16

# Declaração de voto

---

Na votação abster-me-  
votação do PAO pelo  
voto de o Regulamento  
de Taxas e Emendas.

83733



## REQUERIMENTO

Porto, 15 de dezembro de 2018

Exmº Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, Professor João Carvalho,

Considerando que a reunião de hoje tem uma ordem de trabalhos bastante longa com uma duração prevista de 6 horas e 30 minutos aos quais acrescem um intervalo de 1 hora e 30 minutos para almoço, totalizando assim 8 horas de reunião,

Considerando que, nos termos da alínea b) do Nº 1 do Artigo 43º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, a Assembleia Representativa reúne em sessão ordinária em dezembro de cada ano para *“discussão e aprovação do plano de atividades e orçamento anual para o ano seguinte, elaborado pelo Conselho Diretivo”*,

Considerando que o Plano de Atividades e Orçamento é um documento da máxima importância para o funcionamento da nossa Ordem,

Considerando que esta reunião se efetua perto da época natalícia, sendo espectável que alguns dos presentes tenham compromissos pessoais que eventualmente possam impedir a presença nesta reunião até ao seu término,

Venho por este meio, e de acordo com o estipulado na alínea d) do Nº 1 do Artigo 19º do Regimento da Assembleia Representativa que consagra o direito que os membros desta Assembleia têm para apresentar requerimentos, **requerer a V. Exa** que coloque à votação desta Assembleia uma proposta de alteração dos pontos da ordem de trabalhos, para que:

- O ponto 4 da Ordem do dia, Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019, seja renumerado como ponto 2 da Ordem do dia;
- Os pontos 2 e 3 da Ordem do Dia, Aprovação dos Regulamentos e Fixação dos valores das quotas, sejam respetivamente renumerados como ponto 3 e ponto 4 da Ordem do dia;

Com os melhores cumprimentos,



---

Pedro Nuno Areosa, Contabilista Certificado 6379, representante eleito pelo distrito do Porto

47

Exmo Sr. Presidente

da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados

Maria Margarida Leal Gonçalves da Silva, membro nº 29616 da OCC, vem pelo presente meio apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO relativa ao ponto 5. da Ordem de Trabalhos da Assembleia Representativa Ordinária de 15 de Dezembro de 2018, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

CONSIDERANDO QUE: Títulos honoríficos e outras distinções | Reflexões

Os títulos honoríficos, tais como o de membro honorário de uma organização profissional, devem distinguir pessoas ou organizações pelo “elevado mérito e de relevantes contributos prestados à Ordem ou no exercício da profissão”.

No caso da OCC, atrevo-me a distinguir três categorias de mérito:

1. Mérito e relevantes contributos para o prestígio e valorização da contabilidade, enquanto ciência/técnica social;
2. Mérito e relevantes contributos para o prestígio e valorização da profissão de contabilista;
3. Mérito e relevantes contributos para o prestígio e valorização da Ordem Profissional.

A atribuição da qualidade de “membro honorário” deve ser reservada para aqueles que fizeram, ou fazem, efetivamente a substancial diferença positiva face a todos os outros, devendo ser uma atribuição ponderada para não se cair na generalização do ato, por respeito aos que já distinguidos, e aos que são potenciais credores de tal distinção.

É nessas categorias de mérito que se enquadram: o Professor Doutor Sousa Franco, grande responsável pela fundação da instituição e defensor da elevação social do Contabilista; o Dr. Alves da Silva, grande defensor da institucionalização da Ordem, contabilista de excelência e ativo interveniente das associações profissionais; o Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira, um Homem da Contabilidade e profissional de excelência, foi o 1º Presidente da CNC, ilustre autor de obras e ensinamentos que atravessam gerações; o Sr. Carlos Rebelo, um dos grandes responsáveis pela criação da ATOC e membro n.º 1 desta nossa Ordem.

É também nessas mesmas categorias de mérito que se podem enquadrar: António Domingues de Azevedo, Manuel Viriato Cardoso Patuleia, João Colaço, Alfredo Portocarrero, Armando Marques, Alberto da Silva Barata, Carlos Batista da Costa, Leopoldo de Assunção Alves, José Rita Braz Machado, Azevedo Rodrigues, António Campos Pires Caiado, José Alberto Pinheiro Pinto, Professor João Baptista da Costa Carvalho, e tantos outros profissionais de elevada mestria, professores, membros e fundadores das organizações profissionais e de defensores da Contabilidade e dos Contabilistas.

A atribuição de títulos não pode ter por base somente razões conjunturais, emotivas ou resultantes de acontecimentos pontuais.

As distinções por meio de Títulos Honoríficos devem servir para homenagear, em vida ou a título póstumo, verdadeiras figuras da Contabilidade, da Profissão ou da Organização Profissional, por respeito aos que já foram distinguidos, como aos que são credores de tal homenagem.

Por direito, pela transparência e por justiça, sem desmérito por qualquer outro tipo de profissionais ou da atividade relevante prestada, espero que impere o bom senso, o respeito pelas instituições e pelas pessoas, para que a eventual emoção pontual e individual ou acanhamento não sejam os critérios definidos para a atribuição dos títulos honoríficos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jorge' followed by a stylized flourish.

A presente declaração de voto é ainda apresentada por:

144 - Via Boas  
39480

87733 J. S.

37094 V. H. U.

6695 M. Castro

22104 Alfredo Luís Duarte P. Teixeira

21641 António, Carlos & G. Gomes

6961 SEVERINO DE SOUSA

03329 Amo Camus